

TERMO ADITIVO N.º 041/2013
CONTRATO N.º 073/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 28 de março de 2011, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa **A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento n.º 478/2013 e Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 28 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica corrigido o valor mensal pago pela prestação de serviços, com a limpeza e manutenção diária do Cemitério Municipal, em 6.58 %, índice oficial do INPC, passando o valor doravante a ser de R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais).

Parágrafo Único: Pela prorrogação e correção do Contrato em pauta, o valor global do contrato fica acrescido de R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA
Afonso Specht - Contratado